



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Segunda-feira • 3 de Maio de 2021 • Ano • Nº 903

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Resolução CME Nº 11, de 26 de Março de 2021** - Concede a Autorização Especial ao Colégio Municipal Leoni Lima, localizada na Zona Rural do município de Belo Campo - Bahia.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO CAMPO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO CAMPO

HOMOLOGO: 27 / 03 / 2021

Vanusa Ruas Freire Viana
Vanusa Ruas Freire Viana
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 08/2021
Belo Campo - BA

RESOLUÇÃO CME Nº 11, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Concede a Autorização Especial ao **COLÉGIO MUNICIPAL LEONI LIMA**, localizada na Zona Rural do município de Belo Campo – Bahia.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO CAMPO**, no uso de suas atribuições legais conferida, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a Autorização Especial para ao **COLÉGIO MUNICIPAL LEONI LIMA**, localizado no Povoado do Timbó, Zona Rural, desde Município, onde atenderá alunos do Ensino Fundamental anos finais (6º ano ao 9º ano) regular e na modalidade EPJAI.

Parágrafo Único – A Autorização concedida no caput deste artigo, vigorará pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Fica validada a vida escolar dos alunos, desde o início de funcionamento da Unidade Escolar.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

CONCEDE A AUTORIZAÇÃO ESPECIAL AO COLÉGIO MUNICIPAL LEONI LIMA
1/2

Autra

Sala do Conselho Municipal de Educação, Belo Campo – Bahia, 26 de março de 2021.



JANETE DOS REIS DUTRA SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Belo Campo - Bahia

CONCEDE A AUTORIZAÇÃO ESPECIAL AO COLÉGIO MUNICIPAL LEONI LIMA
2/2